



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 31, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na constituição de “Comissão Especial de Recebimento” nas unidades que integram a Secretaria de Educação.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para integrarem a “Comissão de Recebimento” de suas respectivas unidades:

I- Departamento de Ações Educacionais – SE-1

- a) Priscilla de Cassia Bessi de Mattos – matrícula nº 36.316-6
- b) Vanessa Takigami Alves - matrícula nº 36.566-3
- c) Rosa Maria Monsanto Gloria - matrícula nº 9.423-8

Suplentes:

Ana Maria Fernandes Brassolatti - matrícula nº 25.864-0

Jozileide Ferreira de Castro - matrícula nº 46.119-0

Mariza Rocha – matrícula nº 35.715-9

II- Departamento de Apoio à Educação – SE-2

- a) Newton dos Santos - matrícula nº 45.985-2
- b) Rosângela dos Santos Hermógenes– matrícula nº 36.396-2
- c) Uiles Matos – matrícula nº 44.735-2

Suplentes:

Edgar de Souza – matrícula nº 46.123-9

Erick Wilson Romero – matrícula nº 44.589-7

Davison Chaves de Freitas – matrícula nº 35.177-1

III - Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3

- a) Rubia Armelini de Freitas – matrícula nº 23757-5
- b) Ivonete Candida de Oliveira – matrícula nº 34654-0
- c) Marcos Fernando Tonelli Junior – matrícula nº 38511-4

Suplentes:

Daniela Aparecida Nunes Ferreira Dias - matrícula nº 35703-6

Marjara de Paula Ferreira - matrícula nº 39717-7

Rhaisa Mendes Varjão – matrícula nº 39397-9

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SE nº. 01 de 03 de janeiro de 2022.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação